

Documento de Formalização da Demanda 1116/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1116/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Regional de Fernandópolis - CATI	13/10/2025 00:00	990138	THAIS CRISTINA FRANCISCO
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de manutenção de veículo placa FIL4089			
Justificativa da prioridade			
veiculo encontra-se parado, por isso a urgencia.			

2. Justificativa de Necessidade

Considerando o encerramento em 28/02/2025 do contrato de manutenção de veículos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, bem como, a necessidade de readequações orçamentárias da Pasta, em conjunto com a necessidade de reavaliação das novas diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações, e tendo em vista que os referidos contratos ainda estavam sob a regência da antiga Lei de Licitações nº 8.666/93, motivo pelo qual não houve como inserir a presente despesa no PCA elaborado no exercício de 2024 para execução em 2025.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos	1,00	1.500,00	1.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAIS CRISTINA FRANCISCO

Equipe de apoio

RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
----	----------------	-------------	------

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Serviço Administrativo Integrado XVII - Fernandópolis

FORMULÁRIO

Nº do Processo: 007.00031927/2025-61

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XVII - Fernandópolis

Assunto: Processo de prestação de Serviços de Manutenção Veicular - Veiculo Ford Fiesta - Placa FIL4089



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL
CATI REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS

Pesquisa de Preços - Decreto nº 67.888/23

						Empresa I		Empresa II		Empresa III	
						Razão Social		ORIGINAL PEÇAS E SERVIÇOS		ALESSANDRO SILVA COMINO - ME	
						CNPJ		05.523.122/0001-86		08.576.065/0001-13	
Ordem	Item BEC	Qtde.	UF	Desc.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	126721	1	1	Unidade	Bomba de Combustível	R\$450,00	R\$450,00	R\$480,00	R\$480,00	R\$480,00	R\$480,00
1	126721	1	1	Unidade	Guarnição da Bomba de Combustível	R\$60,00	R\$60,00	R\$80,00	R\$80,00	R\$75,00	R\$75,00
1	126721	1	1	Unidade	Sensor do nível de combustível	R\$180,00	R\$180,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$190,00	R\$190,00
1	126721	1	1	Unidade	Tampa de combustível	R\$150,00	R\$150,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00
1	126721	1	1	Unidade	Mão de obra da remoção e limpeza do tanque	R\$400,00	R\$400,00	R\$450,00	R\$450,00	R\$480,00	R\$480,00
1	126721	1	1	Unidade	Serviço de revisar chicote elétrico	R\$260,00	R\$260,00	R\$280,00	R\$280,00	R\$350,00	R\$350,00
1	TOTAL ESTIMADO						R\$1.500,00		R\$1.670,00		R\$1.755,00

Declaro que as especificações técnicas do serviço/material cotado correspondem ao objeto que se pretende contratar.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristina Francisco, Chefe de Serviço**, em 21/08/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079315381** e o código CRC **CEC2DCD9**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 21.919, DE 31 DE JANEIRO DE 1984

Delega competências e define normas para o controle do consumo de combustíveis e dá providências correlatas

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXV do artigo 34 da Constituição do Estado, e Considerando a necessidade de nova edição de normas a respeito do consumo de combustíveis, tendo em vista que o Decreto n.º 20.256, de 28 de dezembro de 1982, disciplinou a matéria apenas para o exercício de 1983,

Decreta:

Artigo 1.º - O consumo de combustíveis utilizados em veículos e outros fins (caldeiras, máquinas de terraplanagem, máquinas em geral, oficinas e outros) pelas unidades da Administração Centralizada e pelas entidades descentralizadas do Estado fica condicionado a cotas anuais.

Artigo 2.º - As propostas de fixação das cotas de que trata o artigo anterior deverão tomar como base o efetivamente consumido no exercício anterior, observados os limites a serem estabelecidos anualmente.

Artigo 3.º - Fica delegada ao Chefe do Gabinete Civil do Governador competência para:

I - fixar as cotas anuais de cada unidade frotista;

II - estabelecer os limites a serem observados anualmente nas propostas de fixação de cotas;

III - alterar cotas anuais, para atendimento de toda e qualquer atividade, projeto ou programa, essencial ou prioritário, devidamente justificado, cujo desenvolvimento venha a exigir quantidade superior ao limite estabelecido;

IV - autorizar, a qualquer tempo, o remanejamento de cotas de gasolina e óleo diesel para cotas de álcool, permitindo acréscimo dentro do limite que estabelecer anualmente.

Artigo 4.º - As cotas anuais de cada unidade frotista serão fixadas mediante proposta do Departamento de Transportes Internos - DETIN, da Assessoria Técnica do Gabinete Civil do Governador, que se manifestará, também, em todos os pedidos de alteração ou remanejamento de cotas.

Parágrafo único - Nos casos de pedidos de alteração ou remanejamento de cotas formulados por entidades descentralizadas do Estado, o Departamento de Transportes Internos DETIN deverá ouvir, preliminarmente, a Coordenação das Entidades Descentralizadas, da Secretaria da Fazenda.

Artigo 5.º - As eventuais suplementações de dotações orçamentárias para aquisição adicional de combustíveis ficam condicionadas à prévia autorização de alteração de cotas.

Artigo 6.º - Os dirigentes das Unidades Orçamentárias, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas em que o Estado seja acionista majoritário adotarão as providências necessárias à observância das cotas anuais fixadas no âmbito de suas respectivas áreas e encaminharão ao Departamento de Transportes Internos - DETIN, até o décimo dia útil do mês seguinte, o Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis relativo ao mês anterior.

Artigo 7.º - O modelo do Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis de que trata o artigo anterior será baixado mediante portaria do Diretor do Departamento de Transportes Internos - DETIN, da Assessoria Técnica do Gabinete Civil do Governador.

Artigo 8.º - Os barcos e as motocicletas utilizados nas unidades frotistas serão considerados, apenas para efeito de fixação de cota e controle, como integrantes da frota de veículos.

Artigo 9.º - Ficam vedados:

I - a ampliação, nos Grupos "S-1" e "S-2", das frotas de veículos fixadas para as Unidades

Orçamentárias e Autarquias;

II - o recebimento em doação, a aquisição, transformação e adaptação para o Grupo " S-4 ", de veículos de representação.

Parágrafo único - Será permitido, a qualquer tempo, o remanejamento de vagas de um para outro Grupo de veículos de prestação de serviços.

Artigo 10 - A despesa anual relativa a reformas ou consertos de veículo da Administração Centralizada e Descentralizada não poderá corresponder a mais de 60% (sessenta por cento) do valor de mercado do veículo.

Artigo 11 - Para preenchimento dos claros existentes nos Grupos "S-3" e "S-4", decorrentes da necessidade de atender a obras e projetos específicos, dar-se-á prioridade à locação de veículos.

Artigo 12 - As situações que não possam ser ajustadas rigorosamente às normas do presente decreto deverão ser objeto de exposição circunstanciada por parte dos órgãos ou entidades interessados, cabendo ao Chefe do Gabinete Civil do Governador, em cada caso, dar a solução que compatibilize as diretrizes instituídas com as necessidades da Administração.

Artigo 13 - O Diretor do Departamento de Transportes Internos - DETIN expedirá as instruções que se fizerem necessárias à execução do presente decreto.

Artigo 14 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

João Sayad, Secretário da Fazenda

Nelson Mancini Nicolau, Secretário de Agricultura e Abastecimento

João Oswaldo Leiva, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Horacio Ortiz, Secretário dos Transportes

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

João Yunes, Secretário da Saúde

Michel Miguel Elias Temer Lulia, Secretário da Segurança Pública

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

João Pacheco e Chaves, Secretário Extraordinário da Cultura

Einar Alberto Kok, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Sergio Barbour, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esportes e Turismo

Almir Pazzianotto Pinto, Secretário de Relações do Trabalho

Antônio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Chopin Tavares deLima, Secretário do Interior

Marco Antonio Castello Branco de Oliveira, Secretário de Governo para Assuntos Políticos

Almino Monteiro Alvares Affonso, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Jorge Cunha Lima, Secretário Extraordinário de Informação e Comunicações

Franco Baruselli, Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 31 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO Sei nº 139.00023118/2023-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/SQA/DA
CONTRATO Nº 22.148-0
1º TAM Nº 670
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA- GEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supres- são do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de 0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos percentuais).
O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigên- cia contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040
DO VALOR DO TAM: R\$ 114.553.297,92
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.978.582,80
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
COMUNICADO
Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: ACAUAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓ- RIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00193 (Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Pro- grama de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001 – Natureza de despesa: 339039.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
Apostila
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL, 27 de novem- bro de 2023
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL
O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023, correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no INCISO IV do Artigo 1º da LEI Nº 7.452, no valor de R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI, com a devolução da correspondência (endereço não existe), não foi possível notificá-la.Diante do exposto providencia- mos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia 22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros, sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO SEI Nº 139.000025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº 2023044221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas à Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira s/n - Jd. Santana- -Campinas/SP - Cep. 13088-648.
O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para ins- trução do PROCESSO SEI Nº 139.000025242/2023-17, referente a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de 13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via cor- reio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Arti- go 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em 17/10/2023 (pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PRO- CESSO e cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada, decorrente ao acidente ocorrido no dia 09/04/2023 na Rodovia SP-063, altura do km 39+200m, sentido Oeste, conforme infor- mações contidas no PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17, Boletim de Ocorrência nº 2023040091005076.Tendo em vista o recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas no endereço - Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira S/n - Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI: 139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE- RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00. UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natu- reza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI: 139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGE- NHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Servi- ços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
COMUNICADO
MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG.: 40968709, diante dos danos causados ao patrimônio publico do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressar- cimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso compa- recimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.
MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF.: 213.565.788-37, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTA- MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
COMUNICADO
MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG.: 40968709, diante dos danos causados ao patrimônio publico do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressar- cimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso compa- recimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.
MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF.: 213.565.788-37, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTA- MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contra- to nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTA- MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821- 5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal do CONSÓRCIO TPLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contra- to nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerra- mento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00009400/2023-83)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contra- to nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro- cesso: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº 654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morun- gaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU- SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTICÍPEIS do convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convê- nio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº 0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão., no Município de Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (ses- senta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Roda- gem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavim- ento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU- SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com efica- cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o pre- sente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro- cesso: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº 666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Municipal Capitão Espiridião Hoffer, ligação Ferraz de Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250 km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU- SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/ DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de TE
PROCESSO SEI 139.00001800/23-41 – CONTRATANTE: DER/ SP – CONTRATO 15.641-3 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUPÉ- RAÇÃO JUDICIAL) – TERMO DE ENCERRAMENTO 177 – DATA: 25.11.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços do contorno externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Para- íba do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes, SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-CO. – FINALIDA- DE: Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23. –AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 26.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 2.991.763,24. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – GARANTIA: A caução depositada como garantia para a execução contratual no valor de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado em 13.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641- 3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais impor- tâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, traba- listista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023
Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que especifica, e dá providências correlatas
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;
CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de minutos pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;
CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, consideran- do o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a utilização de minutos e instrumentos de contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nos processos que tenham por objeto:
I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utili- zação da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;
II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo, considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio eletrônico oficial do Estado.
Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica nas hipóteses de:
I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas aquelas realizadas de acordo com orientação específica cons- tante das instruções da própria minuta;
II - celebração de contrato administrativo não padronizado pela Procuradoria Geral do Estado.
§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar que todas as alterações na minuta padronizada foram destaca- das em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob pena de devolução do processo à origem para atendimento.
Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução, a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padroni- zada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da instrução processual, caberá à Administração encaminhar o proces- so à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.
Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral poderá editar normas complementares necessárias ao cumpri- mento desta resolução.
Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023
HORÁRIO 09h30min
A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procura- doria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida; presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital, e o acesso virtual via Microsoft Teams.
O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.
As inscrições, para participar do “Momento do Procurador”, “Momento virtual do Procurador” e do “Momento do servidor”, com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhophe@ sp.gov.br até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os inscritos receberão link específico para participação na sessão. Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser reali- zadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUN- TOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21
Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes
Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº 001.00012854/2023-13)
Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA
Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para continuar exercendo a função de Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/ 2024
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30
Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA
Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subpro- curadoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da 5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral. Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:	
Programa	Selecionados
Assessoria de Arbitragens	Gerson Dalle Grave
Coordenador André Rodrigues Junqueira	
Luciano Alves Rossato	
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral	
Coordenador Renato Manente Correa	Carlos Henrique Dias
Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Poder de Polícia	
Coordenadora Sara Dinardi Machado	Eduardo Rauber Wilcieski
Núcleo de Políticas Públicas	
Coordenadora Ana Paula Vendramini	Zilla Oliva Roma
Núcleo de Propositura de Ações	
Coordenadora Suelme de Souza	Guilherme: Malaguti Spina
Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Regulação e Contratações Públicas	
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e Lannara Cavalcante Nunes	Eduardo Rauber Wilcieski
Sofia Sampaio	
Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração (cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguin- te à publicação do resultado da seleção dos colaboradores no Diário Oficial do Estado.	

Transportes Metropolitanos

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2281/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi- cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
APAV-F Data da Infração 24/11/2023 Placa do Veículo LQM 3J65 Proprietário/Condutor ADRIANA PEREIRA
58040-C
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2282/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi- cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
APAV-F Data da Infração 28/11/2023 Placa do Veículo RMW 5D10 Proprietário/Condutor FERNANDO VANDERSON DE CARVALHO
58045-D
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2283/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre- tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.
IRACEMA SCHULTZ CAMPOS
RF ALIPM Data Valor
08243/23 2612549-E 01/11/2023 R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2284/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre- tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Freta- mento, sem estar registrado na STM.
CASAGRANDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
RF ALIPM Data Valor
08484/23 2615691-E 13/11/2023 R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2285/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primei- ro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, com-

Termo de Referência 306/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Editado por

THAIS CRISTINA FRANCISCO

Atualizado em

21/08/2025 15:31 (v 0.7)

306/2025

990138-ESP-COORD. ASSISTENCIA TEC. INTEGRAL - CATI

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	226/2025	007.00031927/2025-61

1. 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para manutenção de veículo de frota, correspondente de placa **FIL4089** pertencente a frota da **CATI Regional de Fernandópolis**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Mão de Obra	GOV – 3565 BEC – 126721	UNI.	01	400,00	400,00
2	Serviço de Revisar Chicote		UNI.	01	260,00	260,00
3	Bomba de Combustível		UNI.	01	450,00	450,00
4	Guarnição Bomba de Combustível		UNI.	01	60,00	60,00
5	Tampa Bomba de Combustível		UNI.	01	150,00	150,00

6	Sensor de Nível de Combustível		UNI.	01	180,00	180,00
				TOTAL	1.500,00	1.500,00

Detalhes da Serviço de Manutenção Corretiva

Itens examinados do veiculos de placa FIL4089;

- 1- Sensor de nível do combustivel
- 2 - Guarnição Bomba de Combustivel
- 3 - Tampa da Bomba de Combustivel
- 4 - Bomba de Combustivel

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. O prazo de **vigência da contratação é de 30 (trinta) dias**, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.4 O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSID

2.1. A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva**, com fornecimento de peças e componentes, destinados ao atendimento dos veículos oficiais vinculados à frota da CATI Regional de Fernandópolis.

2.2. A contratação se justifica pela **necessidade de garantir a operacionalidade, segurança e conservação dos veículos utilizados no desempenho das atividades institucionais**, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização, apoio técnico, transporte de servidores, ações em campo e demais compromissos administrativos vinculados à missão institucional deste órgão.

2.3. Manutenção adequada da frota é condição indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, evitando-se paralisações, acidentes e custos adicionais decorrentes de falhas mecânicas por falta de manutenção regular. Ressalta-se que a realização de serviços por empresa especializada assegura maior qualidade, confiabilidade técnica e observância das normas de segurança veicular vigentes.

2.4. A contratação está amparada nos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, cumpre destacar que os serviços ora solicitados não podem ser realizados por meios próprios, tendo em vista a ausência de estrutura técnica e pessoal qualificado no âmbito da Administração.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 46384400000149-0-000007/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/06/2024;
- III) Id do item no PCA: 1366;

IV) Classe/Grupo: 871 - Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos;

V) Identificador da Futura Contratação: 990138-226/2025.

3. 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução ora proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças, acessórios e componentes genuínos ou originais, necessários à restauração plena das condições de uso da frota pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

3.2. O ciclo de vida do objeto inicia-se com a identificação da necessidade de manutenção de veículos da frota oficial, seja por meio de revisões periódicas (manutenção preventiva) ou em decorrência de falhas, desgastes ou sinistros (manutenção corretiva). A solicitação de serviços será feita mediante demanda, com autorização da Administração, sendo que os serviços deverão ser executados por profissional habilitado, com observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3.3. Durante a vigência, será assegurado o monitoramento da execução dos serviços, o controle de qualidade e a rastreabilidade de peças substituídas, com registros em laudos, ordens de serviço e relatórios de execução, os quais serão analisados pelos fiscais designados.

3.3.1. Ao longo do ciclo de vida do objeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

3.3.1.1. Preservação da vida útil dos veículos, por meio da realização oportuna de manutenções preventivas;

3.3.1.2. Correção eficiente de falhas mecânicas e elétricas, assegurando condições seguras de operação;

3.3.1.3. Redução de custos com emergências e reparos maiores, decorrente da manutenção contínua e planejada;

3.3.1.4. Atendimento às normas de trânsito e segurança veicular, evitando sanções e paralisações;

3.3.1.5. Maior eficiência no uso da frota, com disponibilidade adequada dos veículos para atendimento das atividades institucionais.

3.4. Ao final do ciclo de vida dos serviços contratados, espera-se que a frota mantenha níveis adequados de desempenho, com histórico de manutenção documentado, contribuindo para decisões futuras quanto à substituição, alienação ou reaproveitamento dos veículos.

4. 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Destinação ambientalmente adequada de resíduos e peças substituídas, como óleos lubrificantes, filtros, baterias, pneus, componentes eletrônicos e demais materiais potencialmente poluentes, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), mediante comprovação por notas fiscais ou certificados de descarte ambientalmente correto emitidos por empresas licenciadas.

4.1.2. Utilização de peças reconcondicionadas ou recicladas somente quando previamente autorizadas pela Administração, desde que mantidas as garantias técnicas, a funcionalidade e a segurança do veículo, em conformidade com as exigências do fabricante.

4.1.3. Adoção de práticas que minimizem o consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, durante a execução dos serviços contratados.

4.1.4. Incentivo à logística reversa, quando aplicável, e ao cumprimento da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos utilizados na manutenção veicular.

4.1.5. Observância às normas ambientais e de segurança do trabalho vigentes, incluindo o armazenamento e manuseio adequado de produtos químicos, combustíveis e materiais contaminantes, garantindo a integridade dos trabalhadores e do meio ambiente.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 02 (dois) dias a contar da assinatura da nota de empenho.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.2.1. Recebimento do veículo: Após autorização, o veículo será encaminhado à oficina ou a equipe técnica se deslocará ao local, conforme a natureza do serviço.

5.1.2.2. Diagnóstico técnico: Realização de avaliação técnica completa para identificação das falhas e necessidade de reparos ou substituição de peças.

5.1.2.3. Elaboração da ordem de serviço (OS): Descrição do serviço a ser executado, com previsão de peças, mão de obra, prazos e custos.

5.1.2.4. Aprovação da OS pela Administração: A execução somente se dará após validação da OS e emissão da autorização formal.

5.1.2.5. Execução dos serviços: Realização dos serviços conforme padrões técnicos e especificações do fabricante do veículo.

5.1.2.6. Substituição de peças: Somente com peças originais, genuínas ou com qualidade equivalente, conforme aprovado previamente pela Administração.

5.1.2.7. Controle de qualidade: Testes operacionais e checagem final das condições de funcionamento do veículo.

5.1.2.8. Entrega técnica do veículo: Devolução do veículo à Administração com laudo técnico e checklist assinado.

5.1.2.9. Registro e arquivamento dos serviços executados: Inclusão das informações no histórico de manutenção da frota.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no(s) seguinte(s) endereço(s) Avenida dos Arnaldos, 1015 Centro Fernandópolis-SP

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:30h às 17:00h.

6. 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto do Contratado, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, art. 17).

6.10. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.11. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III).

6.12. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.17. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º)

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **30 (trinta) dias**, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021, e arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, que observará o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VI);

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.8.4. Comunicar ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.13.1. o prazo de validade;

7.13.2. a data da emissão;

7.13.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.13.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.13.5. o valor a pagar; e

7.13.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.17. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.21. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.23.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.25.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **global**.

Exigências de habilitação

Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicaf;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.3. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea 'd' da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.6. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9. 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/130104;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 20.122.1318.6216.0000;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: 0080160304

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAIS CRISTINA FRANCISCO

Chefe de Serviço



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 15:31:44.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
168/2025	990138	Concluída	THAIS CRISTINA FRANCISCO

Título: Contratação de serviço para manutenção de veículo de frota FIL4089

Observações: Serviço de manutenção de veículo placa FIL4089

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.500,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3565 - Manutenção de Veiculos Leves e Pesados	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.500,0000	R\$ 1.641,6667	R\$ 1.670,0000
Coeficiente de Variação: 6,4577%		
Desvio Padrão: 106,0136		
Maior Preço: R\$ 1.755,0000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 199,9000	19/08/2025	Não
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036705900132025	19/08/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a eventual e futura aquisição de material e contratação de serviços para a manutenção de equipamento - Classe VI, PE SRP 90013/2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160367	SISRP	Pregão
Fornecedor			
FORTT SOLUCAO EM MANUTENCAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM GARANTIA EM TROCA DE PEÇAS. YTO			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 94.010,0000	19/08/2025	Não
---	---	---	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA - ROENG			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 58.310,0000	19/08/2025	Não
---	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
VIUDES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA - FORD			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 297.840,0000	19/08/2025	Não
---	---	--	---	---------	------------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MATTOS NETO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA - VOLKSWAGEM			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 150.960,0000	19/08/2025	Não
---	---	--	---	---------	------------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MOURAO PECAS E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA - MERCEDES BENZ			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 130.560,0000	19/08/2025	Não
---	---	--	---	---------	------------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
VIUDES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA - IVECO			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.780,0000	19/08/2025	Não
---	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
AUTO PECAS RODA FREIO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE - MOTOCAR			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 47.600,0000	19/08/2025	Não
---	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
AUTO PECAS RODA FREIO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE - CITROEN			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 54.740,0000	19/08/2025	Não
---	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
AUTO PECAS RODA FREIO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE - RENAULT			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 66.045,0000	19/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
VIUDES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE MERCEDES BENZ			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 64.294,0000	19/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
AUTO PECAS RODA FREIO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE - TOYOTA			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 37.944,0000	19/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
AUTO PECAS RODA FREIO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE - GM CHEVROLET			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 35.496,0000	19/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
AUTO PECAS RODA FREIO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE - VOLKSWAGEM			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 76.670,0000	19/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763705900322025	19/08/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, acessórios, similares e contratação de mão de obra, destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas que integram a frota do município de janiópolis/pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987637	SISRP	Pregão
Fornecedor			
AUTO PECAS RODA FREIO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			
Descrição Detalhada			
PEÇAS E MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE FIAT			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 15	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 800,0000	18/08/2025	Não
------	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99014706002532025	18/08/2025	1	Contração de serviços de Manutenção Veicular - GM/S10 - Placa GCW4G15

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	990147	SISPP	Dispensa

Fornecedor
RODRIGO AUGUSTO GONCALVES FERNANDES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Manutenção de veículos leves e pesados Manutenção de veículos leves e pesados

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Avaré	Rua Santa Catarina	18708005	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 224.500,0000	18/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	------------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18030905900042025	18/08/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção corretiva de veiculos automotores (viaturas) da Delegacia Seccional de Policia de Andradina SP, conforme Termo de Referencia Anexo I do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180309	SISPP	Pregão

Fornecedor
CRISTINA MARIA ALVES NASCIMENTO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Manutenção de Veiculos Leves e Pesados conforme descrito no termo de Referencia Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 13.046,9000	18/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38010706000322025	18/08/2025	1	Manutenção em veículo oficial deste HCTP/ TAUBATÉ, Marca Citroën, Modelo Jumper.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380107	SISPP	Dispensa
Fornecedor	REVAL PNEUS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Taubaté	Avenida Marechal Deodoro	12080000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.000,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor	PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 32 - VIATURA PM 8-28 - Placa DJM8688 - Unidade CPI-8 - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 32.600,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

31

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 31 - VIATURA PM 7-4 - Placa DJM8572 - Unidade CPI-8 - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 26.000,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

30

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 30 - VIATURA PM 7-102 - Placa GBX6546 - Unidade CPI-8 - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 20.000,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 29 - VIATURA PM 5-79 - Placa DJM8827 - Unidade CPI-8 - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

28

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 28 - VIATURA PM 3-718 - Placa EEF8I33 - Unidade CPI-8 - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 35.000,0000	15/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 27 - VIATURA PM 3-576 - Placa FTS8F42 - Unidade CPI-8 - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 19.000,0000	15/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 26 - VIATURA PM 15-261 - Placa EEF9066 - Unidade CPI-8 - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.100,0000	15/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RENOVE AUTO CENTER LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 23 - VIATURA PM E-08000 - PlacaFWN1J83 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.313,0000	15/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RENOVE AUTO CENTER LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 22 - VIATURA PM 8-443 - Placa CMW7682 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.603,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RENOVE AUTO CENTER LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 21 - VIATURA PM 8-16 - Placa FCY4065 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.405,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RENOVE AUTO CENTER LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 20 - VIATURA PM 8-1163 - Placa ENY6I62 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 13.450,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RENOVE AUTO CENTER LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 19 - VIATURA PM 8-11 - Placa EOE0117 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.715,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RENOVE AUTO CENTER LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 18 - VIATURA PM E-08243 - PlacaDJD6C11 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.715,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RENOVE AUTO CENTER LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 17 - VIATURA PM E-08242 - PlacaGDR3H33 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.000,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 16 - VIATURA PM E-08240 - PlacaGGY2B87 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.400,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 15 - VIATURA PM E-08238 - PlacaEKG9888 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.913,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RENOVE AUTO CENTER LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 14 - VIATURA PM E-08233 - PlacaEJIOF19 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.415,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RENOVE AUTO CENTER LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 13 - VIATURA PM E-08192 - PlacaFCJ7I43 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.515,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RENOVE AUTO CENTER LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 12 - VIATURA PM E-08190 - PlacaEZC2G93 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.500,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 11 - VIATURA PM E-08132 - PlacaBZF1114 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 27.635,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RENOVE AUTO CENTER LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 10 - VIATURA PM 16-89 - Placa EEF6004 - Unidade 8ºBAEP - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.800,0000	15/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RENOVE AUTO CENTER LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 09 - VIATURA PM 3-717 - Placa GGG5835 - Unidade 32*BPM/I - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.000,0000	15/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 08 - VIATURA PM I-32018 - PlacaGAYOI58 - Unidade 32*BPM/I - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 27.500,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 07 - VIATURA PM I-32336 - PlacaBYX2334 - Unidade 32*BPM/I - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 22.700,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 06 - VIATURA PM I-32314 - PlacaCBW0H25 - Unidade 32*BPM/I - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 16.980,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RENOVE AUTO CENTER LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital
[Acesse o Edital](#)

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 05 - VIATURA PM I-32303 - PlacaFTO3B31 - Unidade 32*BPM/I - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 20.400,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital
[Acesse o Edital](#)

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 04 - VIATURA PM 17-604 - Placa EOC2E48 - Unidade 32*BPM/I - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.000,0000	15/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor	PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 03 - VIATURA PM 17-551 - Placa FSZ7C24 - Unidade 32*BPM/I - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.000,0000	15/08/2025	Não
----	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18035205900102025	15/08/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180352	SISPP	Pregão
Fornecedor			
PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veículos Leves e Pesados - LOTE 02 - VIATURA PM 17-294 - Placa GJO5C78 - Unidade 32*BPM/I - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 71.180,0000	15/08/2025	Não

Id da Compra

18035205900102025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

Esfera

Estadual

UASG

180352

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RENOVE AUTO CENTER LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados - LOTE 01 - VIATURA PM 17-235 - Placa FWF7125 - Unidade 32*BPM/I - Conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 989,8500	15/08/2025	Não

Id da Compra

79540006900942025

Comprado em

15/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em viatura.

Esfera

Federal

UASG

795400

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.546,0000	15/08/2025	Não
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79540006900952025	15/08/2025	1	Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em viatura.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795400	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
WL ESTETICA AUTOMOTIVA E FILTROS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veículos Leves e Pesados			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

50	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	297500	UNIDADE	R\$ 0,9000	14/08/2025	Não
----	---	--	--------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052905900072025	14/08/2025	69	Objeto: Pregão Eletrônico - GCALC - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de veículos rodoviários, incluindo o fornecimento de peças de reposição, componentes, acessórios e insumos, para as organizações militares das guarnições de São Paulo, Osasco e Barueri, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160529	SISRP	Pregão
Fornecedor			
SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Manutenção de Veículos Leves e Pesados			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	ALESSANDRO SILVA COMINO-ME - Fornecedor	1		R\$ 1.755,0000	20/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
08.572.065/0001-13		fcomino@bol.com.br
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
20/08/2025	14:02	20/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
fcomino@bol.com.br	-	
Anexos		
FIESTA CATI.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	IV	AILTON BRAIDA - ME - Fornecedor	1		R\$ 1.500,0000	20/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
09.406.684/0001-09		MICHELE.BRAIDA@YAHOO.COM
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
20/08/2025	14:07	20/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
53	IV	ORIGINAL PEÇAS E SERVIÇOS - Fornecedor	1		R\$ 1.670,0000	20/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
05.523.122/0001-86		ORIGINALPECAS2009@YAHOO.COM.BR
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
20/08/2025	14:15	20/08/2025
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
IMG-20250820-WA0062.pdf		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Contratação de serviço de manutenção de veículo placa FIL4089.

Relatório emitido em 21/08/2025 15:18

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que

compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00031927/2025-61

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XVII - Fernandópolis

Assunto: Processo de prestação de Serviços de Manutenção Veicular - Veículo Ford Fiesta - Placa FIL4089

Trata-se de processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021, visando à contratação de prestação de serviços de Manutenção Veicular - Veículo FORD FIESTA - Placa FIL-4089.

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA 1 CATI, cujo objeto é a Contratação empresa para manutenção no veículo oficial de placas **FIL-4089**, sob uso, tutela e guarda da **CATI Regional de Fernandópolis**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **AILTON BRAIDA ME**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a Contratação de empresa para prestação de prestação de serviço de manutenção em veículo oficial de placas **FIL-4089**, sob uso, tutela e guarda da CATI Regional de Fernandópolis pela Empresa **AILTON BRAIDA ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 09.406.684/0001-09**, cujo o valor contratado é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** mediante emissão de nota de Reserva e Empenhamento da despesa, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Diretoria da Administração CATI.

Campinas, na data da assinatura digital.

RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA
DIRETOR

AUTORIDADE COMPETENTE



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Diretor**, em 26/08/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079808384** e o código CRC **B690DA53**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR00179

Unidade Gestora	130104								
Gestão	00001			Processo	20250930991				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	01/09/2025	PTRes	130103	Unidade Orçamentária	13001				
Programa Trabalho	20122131862160000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	130010	Natureza da Despesa	339039	Valor	1.500,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>09</td><td>1.500,00</td></tr></table>						Mês	Valor	09	1.500,00
Mês	Valor								
09	1.500,00								
Observação									
Serviços de Manutenção Veicular - Veículo FORD FIESTA - Placa FIL-4089, da CATI Regional de Fernandópolis, desta Diretoria de Assistência Técnica Integral à CATI - Nº do Processo SEI: 007.00031927/2025-61.									
Usuário									
Consultado Em	01SET2025	Horário	11:06						



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Finanças - Setor de Apoio Operacional

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 007.00031927/2025-61

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XVII - Fernandópolis

Assunto: Processo de prestação de Serviços de Manutenção Veicular - Veiculo Ford Fiesta - Placa FIL4089



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2025NE00834

UG	130104 - COORD. ASSISTENCIA TEC. INTEGRAL - CATI								
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO								
Data de Emissão	01/09/2025								
CNPJ/CPF/UG	09406684000109								
Credor	AILTON BRAIDA								
Endereço	AV. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES 3105 - COESTER, 3105 -								
Cidade	FERNANDOPOLIS	UF	SP	CEP					
Origem Material									
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI			
400051	13001	20122131862160000	150010001	33903999	130010	008.016.030			
No Processo	20250930991		Acordo						
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI FED_14133/21					
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	3 - ESTIMATIVO					
Empenho Orig.			Nº Contrato		Nº OC				
Valor do Empenho R\$	1.500,00 (um mil e quinhentos reais)								
Cronograma									
			Mês	Valor					
			09	1.500,00					
Item:	001	Unidade de Medida	1	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	1.5
Descrição: EMPENHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR VEICULO FORD FIESTE PLACA FIL-4089CATI/FERNANDOPOLIS.D.E 693									



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	1.500,00
Local de Entrega	AV. DOS ARNALDOS, 1015, CENTRO_FERNANDOPOLIS
Data de Entrega	01/09/2025

RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA
14266395892

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	CINTIA TOLOTO COSTA - 130010
--------------------------	------------------------------

Impresso pelo Siafem



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Diretor**, em 01/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080576831** e o código CRC **10F790D8**.